



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**Diário Oficial do Município – 56ª Edição**

**Porto Vera Cruz - RS, 14 de janeiro de 2024**

---

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PDV 01/2025**

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 066/2025, em 10 de janeiro de 2025, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ 73.730.129/0004-71. Tendo em vista o valor total de R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais), para fornecimento de Pneus novos para uso em veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 10 de janeiro de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a licitação Pregão Eletrônico nº 01/2025, tipo menor preço global, para o Registro de preços para prestação de serviços de terraplanagem para implantação de empreendimentos de suinocultura no Município de Porto Vera Cruz. Recebimento das propostas até dia 24/01/2025, às 08:29hs, abertura das propostas dia 24/01/2025 às 08:30hs. Lei 14.133/21. Sistema eletrônico utilizado – Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: [www.portoveracruz.rs.gov.br](http://www.portoveracruz.rs.gov.br) Informações: [licitacao@portoveracruz.rs.gov.br](mailto:licitacao@portoveracruz.rs.gov.br) Fone 55 2120-9200. Em 09 de janeiro de 2025.

**TERMO ADITIVO 03**

Contrato nº 58/2021

Contratada: Marcio Scherer ME.

Inexigibilidade nº 08/2021

Data: 09/01/2025

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 58/2021 é prorrogado em 12 (doze) meses, ou seja, até 1º de janeiro de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025, conforme Cláusula Quinta.

Fica reajustado o valor do contrato em 4,873010% (IPCA/IBGE), de comum acordo entre as partes, passando o valor mensal para R\$ 167,36 (cento sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Cláusula Quinta.